



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

Ata da quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Marilac, realizada aos oito dias do mês de maio de 2024, às dezenove horas e cinco minutos, no Plénario da Câmara, situado na Praça Presidente Tancredo Neves, 69, Centro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Nepomuceno Ferreira. O Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores com o registro de presença nos dispositivos eletrônicos: Ailton Rodrigues de Almeida, André Luís Gregório Rodrigues, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Johane Avelino, Lelinho Getúlio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Sargento César, Vicente de Souza e Silva e Vivian Maria Mol Alves. Estavam presentes o Assessor Jurídico Dr. Alexandre Salmen, e as servidoras Leila Soares Leão, Grazielle Santos, Júlia Araujo e Zilda de Souza, para prestarem apoio à sessão. Verificado quorum, o Presidente proferiu a seguinte invocação: **“EM NOME DO POVO DE MARILAC E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”**. O Vereador Lelinho fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada. O Secretário fez leitura da Ordem do Dia. Foram lidas as seguintes correspondências: Ofício Circular 164/2024/11ªPJGV, de 6 de maio de 2024, da Promotora de Justiça, Juliana Queiroz Ribeiro, que informa sua designação para responder a 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares; Ofício nº069/2024, do Deputado Euclides Pettersen, contendo indicação de recurso de Bancada, valor da proposta em análise de R\$224.737,00; Ofício nº138/2024, do Deputado Euclides Pettersen, contendo indicação de Emenda Individual ao OGU/2024, valor R\$575.000,00, para o Município de Marilac - MG, destinado para infraestrutura; Ofício nº 46/2024, do Prefeito Municipal, que encaminha resposta aos requerimentos nº 28,29,30,33, 31,32, 43,44,46,47 e 48/2024 e Ofício nº48/2024, do Prefeito Municipal, que encaminha resposta aos

Documento assinado digitalmente por Johane Candido da Silva Avelino, Vicente de Souza e Silva, Vivian Maria Mol Alves, Ailton Rodrigues de Almeida, Lelinho Getúlio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **60N91-9CMY-KBHX-H2MM4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



requerimentos nº36,37,38,40,41e 42/2024. O Presidente respondeu ao requerimento nº39/2024, dizendo que todas as Prestações de Contas da Câmara se encontram no Site e Portal da Transparência da Câmara. A Vereadora Vivian disse que sobre a reunião anterior, foi apresentada uma representação que não estava inserida na Ordem do Dia e que não foi oportunizada a vista aos vereadores para a votação, bem como solicitou publicação de todos os atos. Foram apresentados os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº003/2024**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº004/2024**, que dispõe sobre fixação do valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 e dá outras providências e **Projeto de Resolução nº13/2024**, que dispõe sobre a fixação do valor do subsídio dos vereadores para a legislatura 2025/2028, e dá outras providências. A Vereadora Vivian Mol, Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação fez a leitura do Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº002/2024, que dispõe sobre a proibição de exposição a crianças, no âmbito escolar, de práticas que aludem à sexualização, bem como a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, nas escolas públicas e privadas do Município de Marilac, contendo Emenda Aditiva. O Parecer juntamente com a Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2024 entrou em votação sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação a Redação Final ao Projeto de Lei nº001/2024, que estabelece a Política Municipal de atendimento integrado a pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências. A Redação final foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos: **Requerimento nº060/2024**, a vereadora Vivian solicitou que esta Casa anexe todos os requerimentos deste Pleito a esse, para envio à CEMIG. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **Requerimento nº061/2024**, **Requerimento nº062/2024** e **Requerimento nº063/2024**, aprovados por unanimidade. Foram apresentados os seguintes requerimentos de autoria do vereador André e vereadora Darlene: **Requerimento nº64/2024**, solicita que

Documento assinado digitalmente por Johane Candido da Silva Avelino, Vicente de Souza e Silva, Vivian Maria Mol Alves, Alilton Rodrigues de Almeida, Leilinho Getulio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **60N91-9CMY-KBHX-CY8V-H2MM4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



seja analisado o tempo de serviço de todos os servidores da Prefeitura e realizado pagamento do quinquênio aos que têm direito; **Requerimento nº065/2024**, solicita que seja elaborado e construído Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da área da Secretaria de Assistência Social; **Requerimento nº066/2024**, solicita que o Poder Executivo providencie um plano específico de telefonia móvel para o uso da delegacia de Polícia; **Requerimento nº067/2024**, solicita que o Poder Executivo realize instalação de poste de energia na Rua João Pedro Ramalho no Morro do Cruzeiro e **Requerimento nº068/2024**, solicita que o Poder Executivo realize limpeza dos bueiros da Rua do Contorno. A Vereadora Darlene, durante o uso da palavra franca, disse que sobre a representação, recebida na última reunião, que todos os atos são abertos aos outros vereadores e à toda população e que a comissão está sendo assessorada e fazendo um trabalho de transparência. O Vereador André, durante o uso da palavra, disse que há uma falta de comprometimento com o asfalto na cidade, que é necessário cobrança do Executivo e da empresa que presta o serviço, pois o dinheiro investido é dinheiro público. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Presidente

Vicente de Souza e Silva
Vice-Presidente

Paulo Cezar da Silva
Secretário(a)

Ailton Rodrigues de Almeida
Vereador(a)

Andre Luis Gregório Rodrigues
Vereador(a)

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Johane Candido da Silva Avelino
Vereador(a)

Lelinho Getulio da Silva
Vereador(a)

Vivian Maria Mol Alves
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Johane Candido da Silva Avelino, Vicente de Souza e Silva, Vivian Maria Mol Alves, Alilton Rodrigues de Almeida, Lelinho Getulio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **60N9I-9CM1Y-KBHNX-CYR8V-H2MM4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 5ª Sessão Ordinária de 08 de maio de 2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 08/05/2024 19:07:01
Hash Interno: rg55ehw4bnkvphhixragkorwjr1yuixtmcs460vx



Chave de Verificação

60N9I-9CMIY-KBHNX-CYR8V-H2MM4

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 08/05/2024 20:00
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 08/05/2024 20:00
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	Assinado em 08/05/2024 20:01
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	Assinado em 08/05/2024 20:00
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 08/05/2024 20:00
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 08/05/2024 20:00
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	Assinado em 08/05/2024 20:00
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 08/05/2024 20:00
729.***.***-20	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 08/05/2024 20:00

Documento assinado digitalmente por Johane Candido da Silva Avelino, Vicente de Souza e Silva, Vivian Maria Mol Alves, Ailton Rodrigues de Almeida, Lelinho Getulio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **60N9I-9CMIY-KBHNX-CYR8V-H2MM4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

